

ATA N.º 41/2016

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 4 DE AGOSTO DE 2016

Aos quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales e Sofia Cecílio Barradas, Vereadores, reuniu-se, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Apreciação do pedido de suspensão de mandato da Vereadora Cristina Leitão. --

----- 2.º - Aprovação da ata de reunião anterior. -----

----- 3.º - Ordem do Dia:-----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Empreitada de reabilitação de 12 fogos do Bairro Senhor do Calvário e 2 equipamentos coletivos (Casa da Bica e Casa do Calvário); -----

-----2) Alteração do loteamento urbano da Serrana, sito em Serra d'El-Rei;-----

-----3) Alteração do tipo de utilização do lote 92 do loteamento municipal da Prageira – Filipe Manuel da Conceição Garcia;-----

-----4) Pedido de licenciamento para legalização de esplanada fechada, na Avenida da Praia, em Consolação – Piaça & Piassa, L.^{da};-----

-----5) Pedido de licenciamento para ampliação de moradia unifamiliar, sita na Avenida do Mar, n.º 41, em Ferrel – Severine Laetitia Brunner; -----

----- Dia do Município:-----

-----6) Programa;-----

----- Conselho de Administração dos SMAS:-----

-----7) Exoneração e nomeação de um vogal do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento; -----

----- Documentos previsionais:-----

-----8) Orçamento Participativo; -----

-----9) Alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2016 – Pelouro das Finanças; -----

----- Protocolos:-----

-----10) Protocolo de parceria a celebrar com a Associação de Proteção dos Animais de Peniche;-----

-----11) Protocolo de colaboração a celebrar com a associação Patrimonium – Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche;-----

----- Aquisição de bens e serviços:-----

-----12) Parecer prévio vinculativo para a renovação do contrato de prestação do serviço de docência para o Estúdio Municipal de Dança – Pelouro da Cultura;-----

-----13) Contrato piloto de gestão de eficiência energética – Pelouro de Gestão Ambiental e Energética;-----

-----14) Empreitada “ETAR de Peniche - Remodelação” – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento; -----

----- Educação:-----

-----15) Candidatura ao Regime Europeu de Fruta Escolar – Pelouro da Educação;---

----- Departamento de Obras Municipais:-----

-----16) Colocação de sinalização vertical, na Rua do Farol, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----

-----17) Colocação de sinalização vertical, na Rua Padre Faria Lopes, em Atougua da Baleia – Pelouro do Trânsito; -----

-----18) Divisão de um edifício em regime de propriedade horizontal, sito na Rua da Lapa, n.º 4, na ilha do Baleal, requerida por Maria Lídia dos Santos Cruz Alves – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----19) Divisão de um edifício em regime de propriedade horizontal, sito na Avenida do Mar, nos Casais do Baleal, requerida por Consferrel – Construções, Sociedade Unipessoal, L.^{da} – Pelouro das Obras Municipais; -----

-----20) Divisão de um edifício em regime de propriedade horizontal, sito na Rua de São João, em Ferrel, requerida por Maria da Trindade dos Santos Antunes – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----21) Divisão de um edifício em regime de propriedade horizontal, sito na Rua das Escolas, em Ferrel, requerida por Carla Isabel Nunes Torres – Pelouro das Obras Municipais; ----

-----22) Alteração da propriedade horizontal de um edifício, sito na António Maria de Oliveira, em Peniche, requerida por Vítor Joaquim Belo Henriques – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----Ocupação do espaço público e Publicidade:-----

-----23) Instalação de uma placa publicitária, na empena de um estabelecimento comercial, sito na Rua das Escolas, em Ferrel, requerida por Rui Manuel Conceição Antunes – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----24) Ocupação do espaço público com uma pala publicitária, na Rua D. Luís de Ataíde, em Peniche, requerida por Pizaria Luís Costa e Costa, L.^{da} – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----25) Ocupação do espaço público para a realização de feiras de artesanato, na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche, requerida pela Freguesia de Peniche – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

-----26) Ocupação do espaço público para a realização de uma campanha publicitária, requerida por Animática, L.^{da} – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----27) Ocupação de espaço público para o exercício da atividade de prestação de serviços de restauração e bebidas em unidades não sedentárias no concelho de Peniche – Pelouro de Mercados e Feiras; -----

-----28) Ocupação de espaço público para o exercício da atividade de prestação de serviços de restauração e bebidas em unidades não sedentárias no concelho de Peniche – Pelouro de Mercados e Feiras; -----

-----29) Revisão da taxa a cobrar pela ocupação de espaço público para o exercício da atividade de prestação de serviços de restauração e bebidas em unidade não sedentária, requerida por Filomena Paula Leonardo Garcia – Pelouro de Mercados e Feiras; -----

-----Abrigos dos pescadores da Berlenga:-----

-----30) Atribuição dos abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga para o ano de 2016 – Pelouro das Atividades Económicas; -----

-----Diversos:-----

-----31) Funcionamento do estabelecimento comercial, denominado Bar Mais-Menos, sito na Rua António Cervantes, em Peniche – Pelouro das Atividades Económicas.-----

4.º - Aprovação da minuta da ata.-----

A reunião foi aberta, pelo senhor Vice-Presidente, no exercício de funções de presidente de câmara, eram dez horas e treze minutos, encontrando-se na sala cinco dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

O senhor António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente da Câmara, não participou na reunião, tendo a mesma sido presidida pelo senhor Vice-Presidente, Jorge Amador. -----
Estiveram presentes os senhores Jorge Abrantes, Ana Nunes e Pedro Ferreira, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Técnica Superior, em substituição da Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, e Assistente Técnico do Departamento Administrativo e Financeiro, respetivamente, durante toda a reunião, o senhor José Ribeiro Gonçalves, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a cinco da ordem do dia e Lúcia Gameiro, Técnica Superior Jurista, durante a apreciação e votação do ponto trinta e um da ordem do dia. -----

SUSPENSÃO DE MANDATO DA SENHORA VEREADORA CRISTINA MARIA LUÍS LEITÃO:

Deliberação n.º 1195/2016: Deliberado, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, por unanimidade e votação nominal, autorizar a suspensão de mandato da senhora Vereadora Cristina Maria Luís Leitão, pelo período de quatro meses, com término a 30 de novembro de 2016, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 3 do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, conforme solicitado, por carta, datada de 25 de julho de 2016. Nos termos do n.º 1 do artigo 79.º a vaga ocorrida pela suspensão de mandato da senhora Vereadora Cristina Maria Luís Leitão será preenchida pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor André Sebastião da Silva Cardoso, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 52/2013, de 2 de setembro, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, na sequência do ofício n.º 1301547, datado de 28 de agosto de 2013, do Tribunal Judicial de Peniche. (NIPG 12640/16) -----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador André Sebastião da Silva Cardoso comunicou a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala a cidadã imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhora Sofia Cecílio Barradas, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 52/2013, de 2 de setembro, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, na sequência do ofício n.º 1301547, datado de 28 de agosto de 2013, do Tribunal Judicial de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade da referida cidadã, pelo que passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 40/2016, da reunião camarária realizada no passado dia 29 de julho, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** lembrou que já havia chamado várias vezes à atenção para o facto de se colocarem assuntos na ordem do dia que não possuem documentos de suporte. Disse que, a partir deste dia, não estariam disponíveis para discutir qualquer assunto que esteja na ordem de trabalhos e não tenha qualquer documento de suporte. O senhor Vereador **Filipe**

Sales referiu a questão, que compete ao senhor Presidente da Câmara, que é quem gere as reuniões e os recursos humanos, que se prende com as ordens de trabalho excessivamente ambiciosas, deixando uma nota para que se fizesse uma ordem de trabalhos adequada àquilo que é o tempo e a composição da Câmara Municipal, uma vez que não fazia sentido a discussão de determinados assuntos sem a presença dos membros habituais da Câmara, bem como a apresentação de outros em reuniões extraordinárias, como era o caso dos protocolos e da intervenção a levar a cabo na Praça Jacob Rodrigues Pereira, respetivamente. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** como responsável por esta ordem de trabalhos justificou a manutenção dos dois pontos, referidos pelo senhor Vereador Filipe Sales, por uma questão de coerência política, na medida em que não havia qualquer orientação da Câmara para os retirar, todavia, com a consciência de que não faria sentido, devido à ausência do senhor Presidente da Câmara. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse já ter chamado à atenção para o facto da ordem de trabalhos das reuniões não serem adequadas às reuniões, designadamente as com carácter extraordinário. Disse julgar que, do ponto de vista político, teria sido mais sensato não colocar na ordem de trabalhos os pontos que não seriam para discutir na ausência do senhor Presidente da Câmara. Disse transparecer que a ordem de trabalhos não é efetuada de uma forma política, mas meramente técnica. Disse correr-se o risco de se estar a discutir e a tomar posição em determinadas questões, para as quais não existiu tempo necessário para as analisar mais profundamente. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** fez um esclarecimento sobre quais as orientações que existiam para a elaboração desta ordem de trabalhos, designadamente a não inclusão de novos pontos, a não ser questões que se considerasse que estavam em causa prazos e a conclusão da ordem de trabalhos anterior. -----

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Empreitada de reabilitação de 12 fogos do Bairro Senhor do Calvário e 2 equipamentos coletivos (Casa da Bica e Casa do Calvário):-----

Deliberação n.º 1196/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: - «Aprovar os projetos de execução da obra, apresentados em anexo, no uso da competência própria prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea b) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de julho, com as devidas adaptações.

Autorizar a despesa para a realização da empreitada, no valor de €588 786,50 (quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis euros e cinquenta cêntimos), a acrescer do IVA em vigor para empreitadas, depois da respetiva alteração orçamental, no uso da competência própria prevista na alínea b) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de julho, com as devidas adaptações,

Que, no uso da competência própria prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos previstos nos artigos 36.º, 38.º, 40.º a 47.º e 67.º do Código dos Contratos Públicos:

a) Decida pela abertura de concurso público, nas condições propostas no n.º 3.1 da presente informação.

b) Aprovar as peças do procedimento, apresentados em anexo;

c) Designar o Júri do procedimento que, conforme previsto no artigo 67.º do CCP, deverá ser

composto por número ímpar, com um número mínimo de três membros efetivos, entre os quais deverá ser designado um presidente, e dois suplentes:

Membros efetivos:

1.º membro efetivo (e presidente do Júri): Jorge Alberto Bombas Amador

2.º membro efetivo: José Ribeiro Gonçalves

3.º membro efetivo: Florinda Monteiro

Membros suplentes:

1.º membro suplente: Francisco Silva

2.º membro suplente: José Marcolino Pires

d) Delegar no júri do procedimento as seguintes competências, conforme permite o n.º 2 do artigo 69.º do CCP:

Prestar esclarecimentos aos interessados, quando solicitados;

Proceder a retificações pontuais às peças do procedimento e à identificação e introdução de erros e omissões identificados pelos interessados na fase própria, desde que uns e outros não alterem o preço base ou as condições fundamentais do projeto.

Prorrogar o prazo de entrega das propostas, quando tal derive de obrigação legal, nos termos previstos no CCP.» (Doc.645 DPGU 444.B/DOM) -----

2) Alteração do loteamento urbano da Serrana, sito em Serra d'El-Rei: -----

Deliberação n.º 1197/2016: A proposta de alteração ao loteamento urbano da Serrana, sito em Serra d'El-Rei, foi retirada da ordem do dia. (DPGU L18/1992) -----

O senhor Vereador **Filipe Sales** disse que não fazia sentido que o assunto tivesse sido incluído na ordem de trabalhos. Sendo o senhor Vice-Presidente da Câmara o responsável pela elaboração desta ordem de trabalhos e tendo referido, anteriormente, que o critério que presidiu à elaboração da mesma foi esgotar os temas da última reunião e que o assunto já possui um longo histórico, disse julgar que o tema deveria ser apresentado no dia em que seria feita a sua discussão, por forma a evitar redundâncias e otimizar-se o tempo. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que foi solicitado que o assunto fosse presente à Câmara Municipal e relativamente à apreciação do assunto e considerando o seu melindro, disse que o assunto deveria ser discutido e aprovado com a composição total da Câmara Municipal. -----

3) Alteração do tipo de utilização do lote 92 do loteamento municipal da Prageira – Filipe Manuel da Conceição Garcia: -----

Deliberação n.º 1198/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: - «Viabilizar a alteração ao uso do lote 92, passando a acumular o uso de comércio e serviços.

Promover a consulta a todos os proprietários dos lotes constantes no referido alvará, conforme dispõe o n.º 3 do Art.º 27º do Dec-Lei 555/99, na sua atual redação.» (Doc.646 DPGU 961/DOM) -----

4) Pedido de licenciamento para legalização de esplanada fechada, na Avenida da Praia, em Consolação – Piaça & Piassa, L.ª: -----

Deliberação n.º 1199/2016: O pedido de licenciamento para legalização de esplanada fechada, na Avenida da Praia, em Consolação, apresentado por Piaça & Piassa, L.ª, foi retirado da ordem do dia. (DPGU 14/16) -----

5) Pedido de licenciamento para ampliação de moradia unifamiliar, sita na Avenida do Mar, n.º 41, em Ferrel – Severine Laetitia Brunner: -----

Deliberação n.º 1200/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara

que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -
«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido, apresentado em nome de Severine Laetitia Brunner, em 21 de abril de 2016, para ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Av. do Mar, n.º 41, em Ferrel, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos constantes nos pareceres da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 28 de julho de 2016.» (Doc.647 DPGU 63/16)-----

DIA DO MUNICÍPIO:

6) Programa:-----

Deliberação n.º 1201/2016: O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse haver dois momentos distintos relativamente ao programa do Dia do Município, um no dia 6 e o outro no dia 8 de agosto de 2016, dando conta das respetivas iniciativas para cada dia.-----

O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse ser possível saber-se, à distância de um ano, qual o dia para comemoração do Dia do Município, dando como exemplo o próximo ano, que será no dia 7 de agosto de 2017, sendo tempo mais que suficiente para se apresentar uma proposta. Chamou a atenção para o facto do programa estar definido, mas sem que tivesse havido hipótese dos restantes membros da Câmara apresentarem qualquer proposta.-----

O senhor Vereador **Ângelo Marques** reiterou o que havia sido dito pelo senhor Vereador Jorge Gonçalves. Disse que o que havia sido feito na última reunião foi aprovar o programa na sua generalidade, achando desnecessária esta discussão, na medida em que o programa está fechado, não tendo sido efetuada uma análise ponto por ponto.-----

O senhor Vereador **Filipe Sales** esclareceu que o programa não havia sido sequer aprovado na generalidade, justificando com a deliberação n.º 1169/2016, que diz que a Câmara Municipal tomou conhecimento do programa provisório para as celebrações do Dia do Município, que teria lugar no dia 8 de agosto de 2016, ou seja, das linhas gerais daquilo que foram as ideias do senhor Presidente da Câmara. Relembrou as palavras do senhor Presidente da Câmara quando disse que estava disponível para acolher outras sugestões, ao nível, por exemplo dos homenageados, todavia, julga surreal que se contacte no dia 4 de agosto de 2016 alguém que possa surgir como proposta para ser homenageado no dia 8 de agosto de 2016, mostrando a relevância dada ao Dia do Município e ao ato de homenagear alguém nesse dia. Disse parecer-lhe um desrespeito o programa/convite referente às comemorações do Dia do Município já ter sido divulgado sem que a Câmara tenha efetuado qualquer aprovação relativamente ao mesmo. Disse não entender o que teriam para discutir sobre o assunto, uma vez que não iriam aprovar um programa que já existia e que já foi divulgado através dos mecanismos oficiais que a Câmara Municipal possui para comunicar.-----

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** reiterou o facto do senhor Presidente da Câmara ter deixado em aberto a possibilidade de existirem outros contributos relativamente às pessoas ou entidades a homenagear no Dia do Município. Relativamente ao Programa, disse que ninguém manifestou opinião contrária às propostas que foram apresentadas. Esclareceu que a reunião decorrente seria para aprovação dos fundamentos de cada uma das homenagens em apreço. Sobre a divulgação, disse julgar ter sido entendimento e concordância entre o senhor Presidente da Câmara Municipal e da senhora Presidente da Assembleia Municipal.-----

O senhor **Jorge Abrantes, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, esclareceu que houve o entendimento de retirar a lista de reconhecimentos do programa, mantendo apenas os títulos do programa provisório apresentado, para que se pudesse dar corpo a qualquer alteração a ser validada no decorrer desta reunião.-----

O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse achar lamentável que no dia 4 de agosto de 2016 ainda haja hipótese de se validarem propostas de reconhecimento para serem apresentadas na segunda-feira seguinte.-----

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** após ter tido conhecimento da posição de cada força política relativamente ao assunto, propôs submeter-se a votação a lista de reconhecimentos e propostas apresentadas, bem como dos textos a colocar nas placas de reconhecimento.-----

Fazem parte da lista de reconhecimento, aprovada por unanimidade, TASC DO JOEL, pelo seu grande contributo na promoção e divulgação da nossa gastronomia e pela excelência de cartão de visita da cidade de Peniche e de todo o nosso concelho. ANOPCERCO – Associação Nacional das Organizações de Produtores da Pesca de Cerco, pelo seu relevante desempenho na defesa dos interesses nacionais na pesca da sardinha, SEA GARDEN, pela excelência do empreendimento e relevante contributo para a oferta de unidades hoteleiras com qualidade na cidade de Peniche, ASA MOTORHOME PARK, pela excelência do empreendimento e relevante contributo para a oferta de parques de caravanismo com qualidade na cidade de Peniche, GRUPO DESPORTIVO ATOUGUIENSE, pela subida das equipas sénior e júnior à Divisão de Honra da Associação de Futebol de Leiria na época desportiva 2015/2016, RITA FERNANDES, pelo documentário "Do outro lado da Onda" exibido na RTP, pela sensibilidade demonstrada na abordagem à Cultura Marítima, em particular, às Rendas de Bilros e às Rendilheiras, tendo como mote o surf, BERTA DE FREITAS, pela reportagem "Surfando no Baleal" exibida na RTP, pela ampla abordagem dos múltiplos impactos do surf nas diversas dimensões do desenvolvimento do Concelho de Peniche, PAULO COSTA, pela produção da reportagem televisiva sobre a 37.ª Corrida das Fogueiras e a 16.ª Corrida e Caminhada das Fogueirinhas e PEDRO SALGADO, pelo trabalho desenvolvido em prol da promoção e divulgação do património natural e, em particular da Reserva da Biosfera das Berlengas (UNESCO). Foram acrescentados à lista de reconhecimento o senhor professor Américo Gonçalves, pela excelência do trabalho desenvolvido enquanto diretor da Escola Secundária de Peniche, e o Grupo Desportivo de Peniche, pelos 75 anos ao serviço do desporto e pela promoção nacional da cidade de Peniche, propostas apresentadas pelo senhor Vereador Ângelo Marques, aprovadas pelos membros da Câmara Municipal, com exceção do senhor Vereador Jorge Gonçalves, no que respeita à proposta apresentada para o reconhecimento do GDP, por não se encontrar na sala de sessões durante a votação desta proposta. Os textos apresentados para colocar nas placas de reconhecimento, ao Grupo Desportivo de Peniche e ao senhor professor Américo Gonçalves, foram sugeridos pelo senhor Vice-Presidente da Câmara.-----

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SMAS:

7) Exoneração e nomeação de um vogal do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento:-----

Deliberação n.º 1202/2016: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea pp) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, exonerar a senhora Cristina Maria Luís Leitão do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, por se encontrar com o seu mandato como vereadora suspenso, nos termos da deliberação n.º 1195/2016, tomada pela Câmara Municipal, na presente reunião.-----

Considerando a deliberação n.º 624/2013, de 21 de outubro, o senhor Vereador Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, em nome do Partido Social Democrata, indicou-se a si próprio para vogal do referido órgão. O senhor Vereador Jorge Gonçalves e o senhor Vice-Presidente da Câmara, em nome do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária, respetivamente, informaram que não iriam apresentar qualquer candidato. Submetida a votação a proposta do senhor Vereador Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, por escrutínio secreto, foi a mesma aprovada, por

unanimidade. Considerando o resultado da votação antecedente, a Câmara Municipal deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea pp) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, nomear o senhor Filipe Maia de Matos Ferreira Sales como vogal do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento. -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

8) Orçamento Participativo:-----

Deliberação n.º 1203/2016: A proposta do documento que confere a implementação do Orçamento Participativo, com as respetivas Normas de Funcionamento, foi retirada da ordem do dia. (NIPG 12567/16)-----

9) Alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2016 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1204/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 1 de agosto de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Técnica Superior, em substituição da DDAF, 87/2016, de 1 de agosto de 2016, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo aprove uma alteração aos documentos previsionais, para o ano 2016 (modificação n.º 18), conforme consta dos documentos anexos à referida informação. (Doc.648 NIPG 12572/16)-

PROTOSCOLOS:

10) Protocolo de parceria a celebrar com a Associação de Proteção dos Animais de Peniche: -

Deliberação n.º 1205/2016: A proposta de protocolo de parceria a celebrar com a Associação de Proteção dos Animais de Peniche foi retirada da ordem do dia. (NIPG 10630/16) -----

11) Protocolo de colaboração a celebrar com a associação Patrimonium – Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche: -----

Deliberação n.º 1206/2016: A proposta de protocolo de colaboração a celebrar com a associação Patrimonium – Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche foi retirado da ordem do dia. (NIPG 10629/16) -----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

12) Parecer prévio vinculativo para a renovação do contrato de prestação do serviço de docência para o Estúdio Municipal de Dança – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 1207/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de julho de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que nos termos da alínea d) do contrato n.º 40/2014, de 1 setembro de 2014, em anexo, compete à Câmara Municipal emitir parecer prévio favorável para a renovação do referido contrato.

Considerando a informação prestada pelos serviços do Município, informação 80/2016 da DDAF. Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea d) do contrato n.º 40/2014, de 1 de setembro de 2014, emita parecer prévio favorável para a renovação do contrato de prestação de serviços de docência para o Estúdio Municipal de Dança, celebrado

entre o Município de Peniche e a professora Ana João Rosário Silva.» (Doc.649 NIPG 11620/16)

13) Contrato piloto de gestão de eficiência energética – Pelouro de Gestão Ambiental e Energética: -----

Deliberação n.º 1208/2016: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 55, do Departamento de Energia e Ambiente, datada de 22 de julho de 2016, referente ao contrato piloto de gestão de eficiência energética – IP LED. (NIPG 12519/16) -----

14) Empreitada “ETAR de Peniche - Remodelação” – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento:-----

Deliberação n.º 1209/2016: Deliberado aprovar o pedido apresentado pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento para delegação de competências para autorização da despesa com a empreitada de remodelação da ETAR de Peniche, até ao montante de 6 100 000,00 euros. (NIPG 12555/16)-----

EDUCAÇÃO:

15) Candidatura ao Regime Europeu de Fruta Escolar – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 1210/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 27 de julho de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«O Município de Peniche tem apostado na promoção de hábitos de consumo saudáveis, concretizado, nomeadamente através da implementação do Regime de Fruta Escolar, que consiste na distribuição de frutas e produtos hortícolas, cenoura e tomate, em todas as escolas de ensino básico do concelho de Peniche.

A implementação desta medida tem contado com o apoio financeiro por parte do Instituto Financeiro da Agricultura e Pescas, I.P., mediante candidatura ao programa.

Considerando que a data limite para apresentação da candidatura é dia 29 de julho, proponho que a Câmara Municipal delibere apresentar candidatura ao Regime de Fruta Escolar para o ano letivo 2016/2017 junto do Instituto Financeiro da Agricultura e Pescas, I.P.» (Doc.650 NIPG 12399/16)-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:

16) Colocação de sinalização vertical, na Rua do Farol, em Peniche – Pelouro do Trânsito:---

Deliberação n.º 1211/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 25 de julho de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do decreto-lei 44/2005, de 23 de fevereiro, anexa-se proposta de sinalização vertical, de acordo com os artigos 24.º e 64.º do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, na Rua do Farol, em Peniche.

Propõe-se à Câmara Municipal apreciação e respetiva homologação e autorização das obras a realizar pelos Serviços Municipais.» (Doc.651 NIPG 11139/16) -----

17) Colocação de sinalização vertical, na Rua Padre Faria Lopes, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 1212/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara,

datada de 25 de julho de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do decreto-lei 44/2005, de 23 de fevereiro, anexa-se proposta de sinalização vertical, de acordo com os artigos 24.º do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, na Rua Padre Faria Lopes, em Atouguia da Baleia.

Propõe-se à Câmara Municipal apreciação e respetiva homologação e autorização das obras a realizar pelos Serviços Municipais.» (Doc.652 NIPG 10343/16) -----

18) Divisão de um edifício em regime de propriedade horizontal, sito na Rua da Lapa, n.º 4, na ilha do Baleal, requerida por Maria Lúcia dos Santos Cruz Alves – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 1213/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 25 de julho de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 3 do artigo 66.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação).

Propõe-se à Câmara Municipal apreciação para certificar em conformidade com o auto de vistoria.» (Doc.653 NIPG 12217/16) -----

19) Divisão de um edifício em regime de propriedade horizontal, sito na Avenida do Mar, nos Casais do Baleal, requerida por Consferrel – Construções, Sociedade Unipessoal, L.ª – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 1214/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 25 de julho de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 3 do artigo 66.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação).

Propõe-se à Câmara Municipal apreciação para certificar em conformidade com o auto de vistoria.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto.(Doc.654 NIPG 12219/16) -----

20) Divisão de um edifício em regime de propriedade horizontal, sito na Rua de São João, em Ferrel, requerida por Maria da Trindade dos Santos Antunes – Pelouro das Obras Municipais

Deliberação n.º 1215/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 25 de julho de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 3 do artigo 66.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação).

Propõe-se à Câmara Municipal apreciação para certificar em conformidade com o auto de vistoria.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.655 NIPG 12222/16) -----

21) Divisão de um edifício em regime de propriedade horizontal, sito na Rua das Escolas, em Ferrel, requerida por Carla Isabel Nunes Torres – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 1216/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 25 de julho de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 3 do artigo 66.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e

Edificação).

Propõe-se à Câmara Municipal apreciação para certificar em conformidade com o auto de vistoria.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.656 NIPG 12550/16) -----

22) Alteração da propriedade horizontal de um edifício, sito na António Maria de Oliveira, em Peniche, requerida por Vítor Joaquim Belo Henriques – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 1217/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de julho de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo a informação do Departamento de Obras Municipais, datada de 27.07.2016, proponho que seja ratificado o meu despacho, datado de 27 de julho de 201, e emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que autorizou a emissão do aditamento à Certidão de Propriedade Horizontal em nome de Vítor Joaquim Belo Henriques, uma vez que se tratou de um lapso dos serviços e a inexistência de tempo útil para a resolução da questão junto do município.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.657 NIPG 12377/16)-----

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

23) Instalação de uma placa publicitária, na empena de um estabelecimento comercial, sito na Rua das Escolas, em Ferrel, requerida por Rui Manuel Conceição Antunes – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 1218/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de julho de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência do requerimento do Sr. Rui Manuel Conceição Antunes, de 28-01-2016, com o registo de entrada n. 1368, em sede de audiência prévia por intenção de indeferimento proferida pela Câmara Municipal, em sua reunião do passado dia 16-05-2016, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 22 de julho de 2016, proponho que se proceda ao indeferimento definitivo do pedido da firma requerente.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.658 NIPG 1384/16)-----

24) Ocupação do espaço público com uma pala publicitária, na Rua D. Luís de Ataíde, em Peniche, requerida por Pizaria Luís Costa e Costa, L.^{da} – Pelouro das Atividades Económicas:

Deliberação n.º 1219/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de julho de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela firma Pizaria Luis Costa & Costa, Lda, por requerimento recebido a 29 de fevereiro de 2016, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 22 de julho de 2016 e o parecer desfavorável emitido pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, referente ao pedido de licenciamento da pala para proteção climatérica, e respetiva publicidade que lhe está adjacente, na fachada do estabelecimento “Pizzaria O Outro”, sito na Rua D. Luís de Ataíde, n.º 4, em Peniche, proponho que se manifeste a intenção de indeferimento, considerando o incumprimento das disposições contidas nos artigos 59.º e 67.º do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público do Município de Peniche, e que se proceda à audiência prévia dos interessados, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves

não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.659 NIPG 3090/16)-----

25) Ocupação do espaço público para a realização de feiras de artesanato, na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche, requerida pela Freguesia de Peniche – Pelouro de Ligação às Freguesias:-----

Deliberação n.º 1220/2016: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, para autorizar a Freguesia de Peniche a ocupar espaço público, na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche, nos dias 6, 7, 13, 14, 15, 20, 21, 27 e 28 de agosto de 2016, para a realização de nove feiras de artesanato, conforme previsto no artigo 84.º do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público do Município de Peniche. O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (NIPG 11797/16)-----

26) Ocupação do espaço público para a realização de uma campanha publicitária, requerida por Animática, L.da – Pelouro das Atividades Económicas:-----

Deliberação n.º 1221/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de julho de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela empresa ANIMÁTICA, LDA, por requerimento, datado de 21 de julho de 2016, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, da mesma data, e considerando a segunda comunicação via e-mail, datada de 28.07.2016, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais da mesma data, em que solicita alteração das datas da campanha publicitária, proponho que se autorize a emissão de uma licença para ocupação do espaço público, com uma roulotte de 3m2, para realização de uma Campanha Publicitária, relativa à MEO, nos termos do Art.º 84 do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público, prevista entre os dias 27 de julho e 1 de agosto de 2016, passa a realizar-se de 5 a 10 de agosto de 2016, das 10h00 às 19h00, na zona nascente do parque de estacionamento do Baleal.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.660 NIPG 10117/16)-----

27) Ocupação de espaço público para o exercício da atividade de prestação de serviços de restauração e bebidas em unidades não sedentárias no concelho de Peniche – Pelouro de Mercados e Feiras:-----

Deliberação n.º 1222/2016: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 76/2016, do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 18 de julho de 2016, referente à ocupação de espaço público para o exercício da atividade de prestação de serviços de restauração e bebidas em unidades não sedentárias no concelho de Peniche. O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (NIPG 8813/16)-----

28) Ocupação de espaço público para o exercício da atividade de prestação de serviços de restauração e bebidas em unidades não sedentárias no concelho de Peniche – Pelouro de Mercados e Feiras:-----

Deliberação n.º 1223/2016: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 77/2016, do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 18 de julho de 2016, referente à ocupação de espaço público para o exercício da atividade de prestação de serviços de restauração

e bebidas em unidades não sedentárias no concelho de Peniche (Mercado Abastecedor). O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (NIPG 10538/16) -----

29) Revisão da taxa a cobrar pela ocupação de espaço público para o exercício da atividade de prestação de serviços de restauração e bebidas em unidade não sedentária, requerida por Filomena Paula Leonardo Garcia – Pelouro de Mercados e Feiras: -----

Deliberação n.º 1224/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de julho de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação n.º 138/2016 do Gabinete Jurídico e de Contencioso, de 20 de julho de 2016, em anexo, proponho que a Câmara Municipal indefira o pedido apresentado por Filomena Paula Leonardo Garcia, para revisão da taxa a pagar pela ocupação do espaço público para o exercício da atividade de prestação de serviços de restauração e/ou bebidas de carácter não sedentária no Pinhal Municipal do Vale Grande, uma vez que não integra as isenções previstas no Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Peniche.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.661 NIPG 9877/16) -----

ABRIGOS DOS PESCADORES DA BERLENGA:

30) Atribuição dos abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga para o ano de 2016 – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 1225/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 28 de julho de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação 81/2016 da DDAF, em anexo, considerando o solicitado pelo senhor Alberto Remígio Leandro e a deliberação da Câmara Municipal n.º 1050/2016, de 4 de julho de 2016, proponho que a Câmara Municipal compense financeiramente o senhor Alberto Remígio Leandro através do pagamento no valor de 30,00€.

Proponho, ainda, que a Câmara Municipal autorize o pagamento das despesas de alojamento, na Ilha da Berlenga, que o senhor Alberto Remígio Leandro vier a apresentar até lhe ser entregue o Abrigo atribuído.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.662 NIPG 11495/16) -----

DIVERSOS:

31) Funcionamento do estabelecimento comercial, denominado Bar Mais-Menos, sito na Rua António Cervantes, em Peniche – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 1226/2016: A proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de julho de 2016, referente ao funcionamento do estabelecimento comercial, denominado Bar Mais-Menos, sito na Rua António Cervantes, em Peniche, foi retirada da ordem do dia. (NIPG 11565/16) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1227/2016: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e onze minutos, o senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro que eu, *Ana Nunes*, Técnica Superior, em substituição da Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 16 de agosto de 2016, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----